

# Planos Decenais de Educação

e os desafios da educação brasileira



## CONTEXTO

### REGIME DE COLABORAÇÃO

*“Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em **regime de colaboração** seus sistemas de ensino.*

*§ 1.º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.”*

EMENDA CONSTITUCIONAL n.º 14 DE 12 DE SETEMBRO DE 1996.

### PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO — PNE

*“Art. 214. A lei estabelecerá o **plano nacional de educação**, de duração decenal, com o **objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino** em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas.”*

EMENDA CONSTITUCIONAL n.º 59, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.



## CONTEXTO

### PLANOS SUBNACIONAIS DE EDUCAÇÃO

*“Art. 8.º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE.**”*

*LEI n.º13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.*

### APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO

*“Art. 1.º O **apoio técnico ou financeiro** prestado em caráter **suplementar e voluntário** pela União às redes públicas de educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios será feito mediante a **pactuação de Plano de Ações Articuladas — PAR.***

*Parágrafo único. O PAR tem por objetivo promover a melhoria da qualidade da educação básica pública, **observadas as metas, diretrizes e estratégias do Plano Nacional de Educação.**”*

*LEI n.º12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012.*

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS VOLTADOS PARA A SOCIEDADE

*Regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto do PNE*



Implementar políticas de Estado para melhoria da qualidade da Educação Básica, com foco em acesso, permanência, aprendizagem e equidade

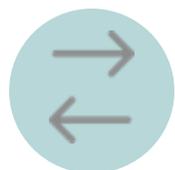


Implementar política de Estado para valorização e qualificação dos docentes e demais profissionais da educação

## ASSEGURAR O DIREITO A EDUCAÇÃO EM REGIME DE COLABORAÇÃO

Regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto do PNE

Competência comum dos entes federados de proporcionar o acesso à educação, a partir da organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração.



*Assegurar o acesso, a permanência, a trajetória...*



*... e a aprendizagem no nível e tempo adequado...*



*... e em condições adequadas de oferta.*

Desenvolvimento e **manutenção da educação** com o horizonte estabelecido pelas metas e estratégias do **Plano Nacional de Educação**.

Monitoramento e avaliação dos **padrões de aprendizagem e de qualidade** quanto a condições mínimas de oferta.

Espaços para o exercício da **governança** (papéis e responsabilidades).

## OS PLANOS DECENAIS DE EDUCAÇÃO E O PNE

*Regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto do PNE*

O Plano Nacional de Educação (PNE) foi instituído pela Lei n.º 13.005/2014, determinando para o primeiro ano de vigência a **elaboração ou adequação dos planos estaduais, distrital e municipais de educação, em consonância com o texto nacional.**

9

Metas sobre acesso, trajetória e aprendizado

*Metas 1 a 5 e 7 a 9 (educação básica) e 12 (educação superior).*

4

Metas sobre a formação dos docentes

*Metas 13 a 16*

2

Metas sobre a carreira e a remuneração dos docentes

*Metas 17 e 18*

2

Metas sobre a educação profissional

*Metas 10 e 11*

1

Meta sobre a gestão da educação

*Meta 19*

1

Meta sobre a educação em tempo integral

*Meta 6*

1

Meta sobre a ampliação de recursos destinados ao setor

*Meta 20*

# O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E O SEU ALINHAMENTO COM OS PLANOS LOCAIS

Diretrizes expressas na Lei do PNE com base no diagnóstico da educação nacional, nas indicações derivadas da avaliação do PNE 2001-2010, nas contribuições da CONAE 2010

1

Erradicação do analfabetismo.

2

Universalização do atendimento escolar.

3

Superação das desigualdades educacionais.

4

Melhoria da qualidade do ensino.

5

Formação para o trabalho e para a cidadania.

6

Promoção do princípio da gestão democrática da educação.

7

Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País.

8

Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade.

9

Valorização dos profissionais da educação.

10

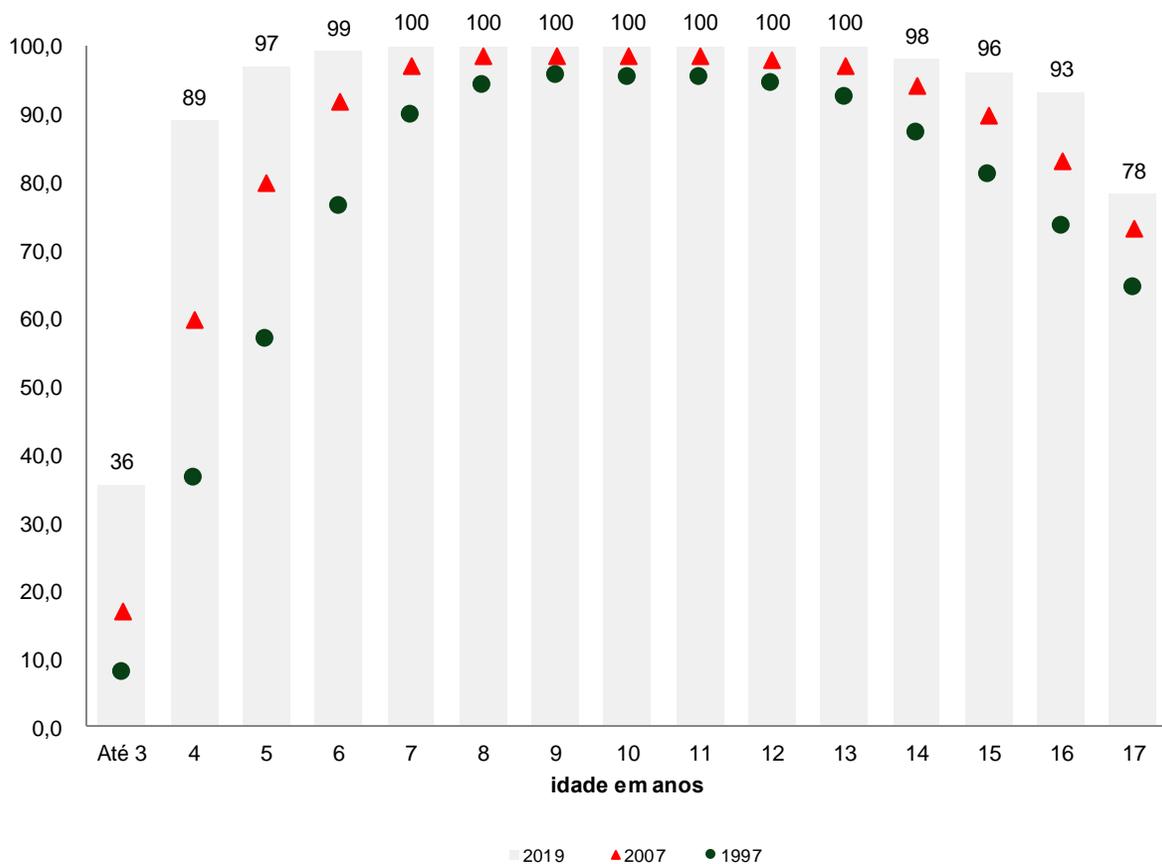
Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade socioambiental.

*Essas diretrizes resultaram de amplos consensos e acordos, que foram historicamente construídos no âmbito de um projeto de nação e de educação entre os diversos grupos, organizações e classes sociais. É a partir delas que o alinhamento entre o PNE e os demais planos de educação foram construídos.*

# DESAFIOS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E OS PLANOS DECENAIS DE EDUCAÇÃO — ACESSO

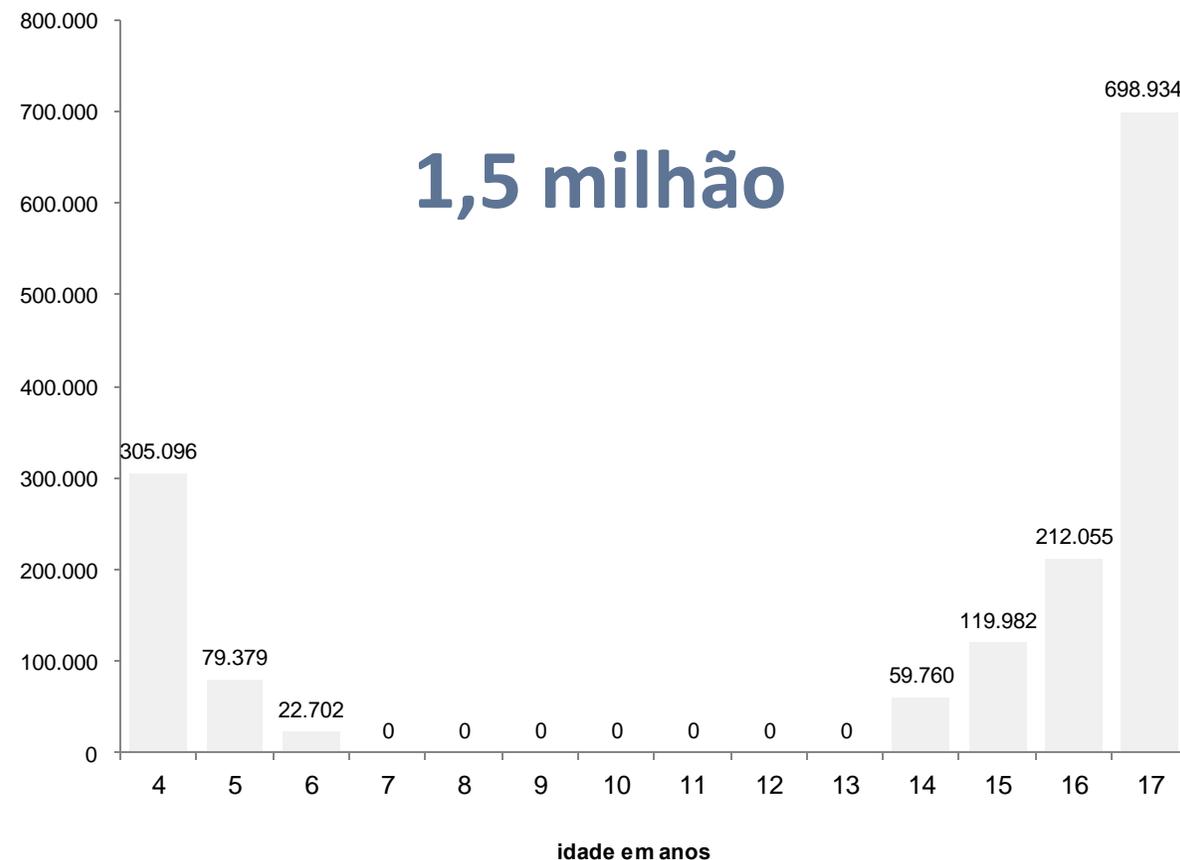
9 Metas sobre acesso, trajetória e aprendizado - Metas 1 a 5 e 7 a 9 (educação básica) e 12 (educação superior)

**Gráfico 1 - Evolução da taxa de frequência à escola por idade  
Brasil - 1997-2019**



Fonte: IBGE; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019

**Gráfico 2 - População de 4 a 17 anos que não frequenta escola -  
Brasil – 2019**

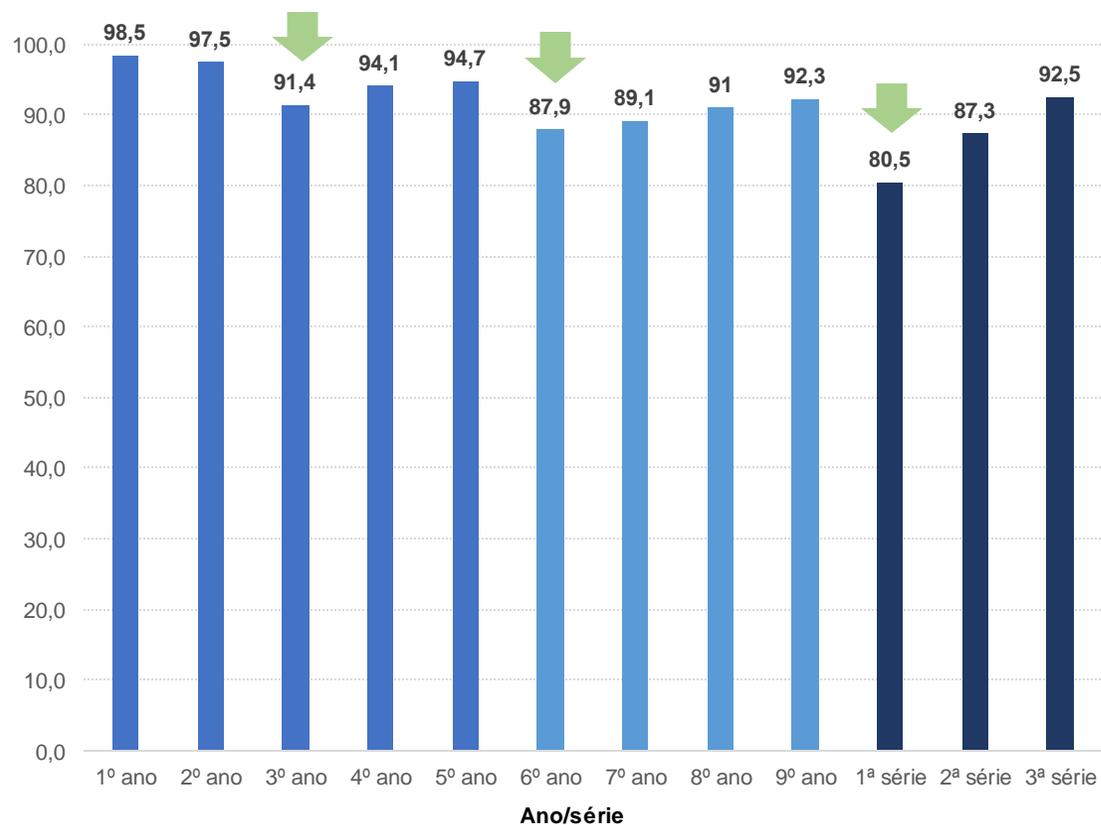


Fonte: Inep – Censo Escolar

# DESAFIOS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E OS PLANOS DECENAIS DE EDUCAÇÃO — TRAJETÓRIA

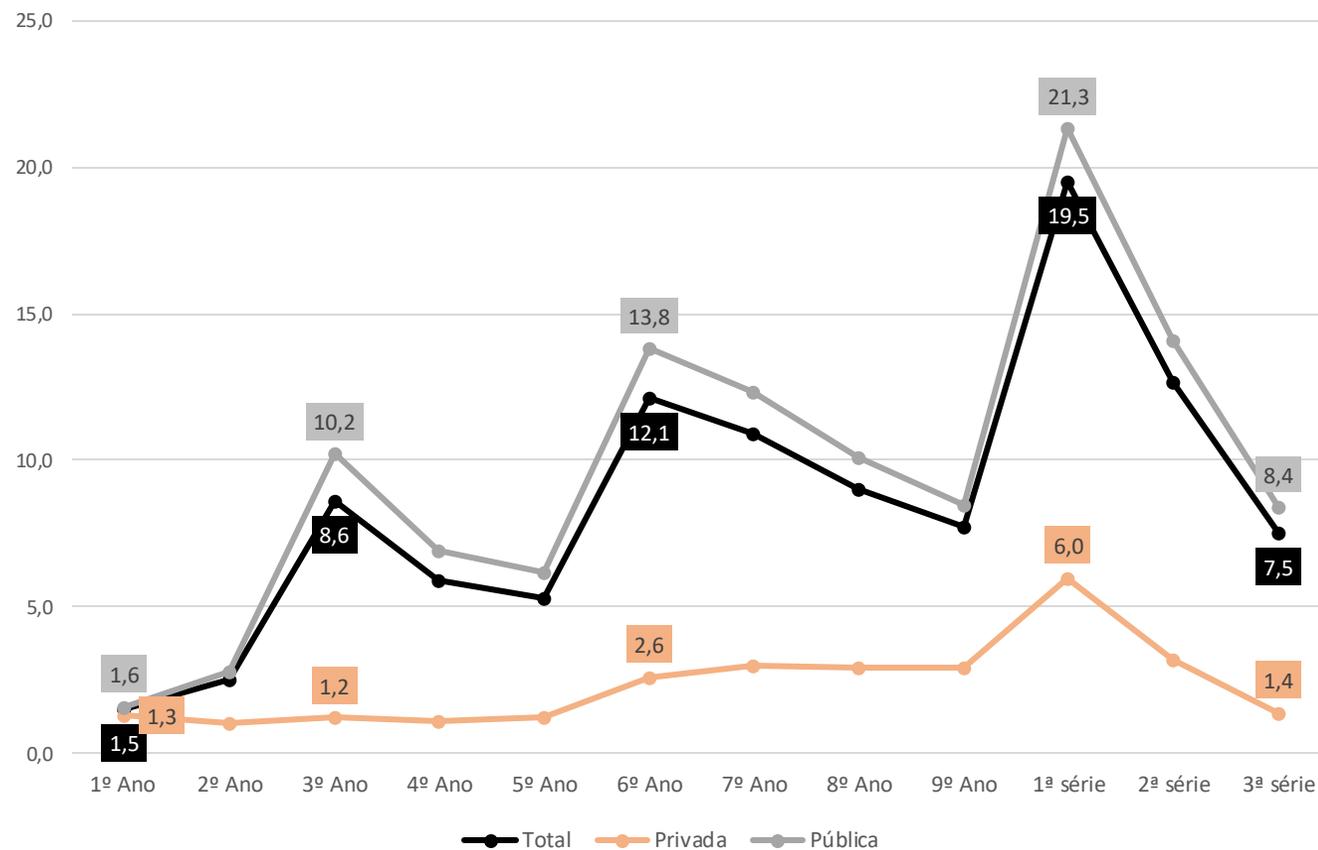
9 Metas sobre acesso, trajetória e aprendizado — Metas 1 a 5 e 7 a 9 (educação básica) e 12 (educação superior)

**Gráfico 3 — Taxa de aprovação nos ensinos fundamental e médio por série/ano Brasil 2019**



Fonte: Inep/DEED – Censo Escolar

**Gráfico 4 - Taxa de insucesso (Reprovação + Abandono) por série/ano nos ensinos fundamental e médio por rede de ensino - Brasil 2019**

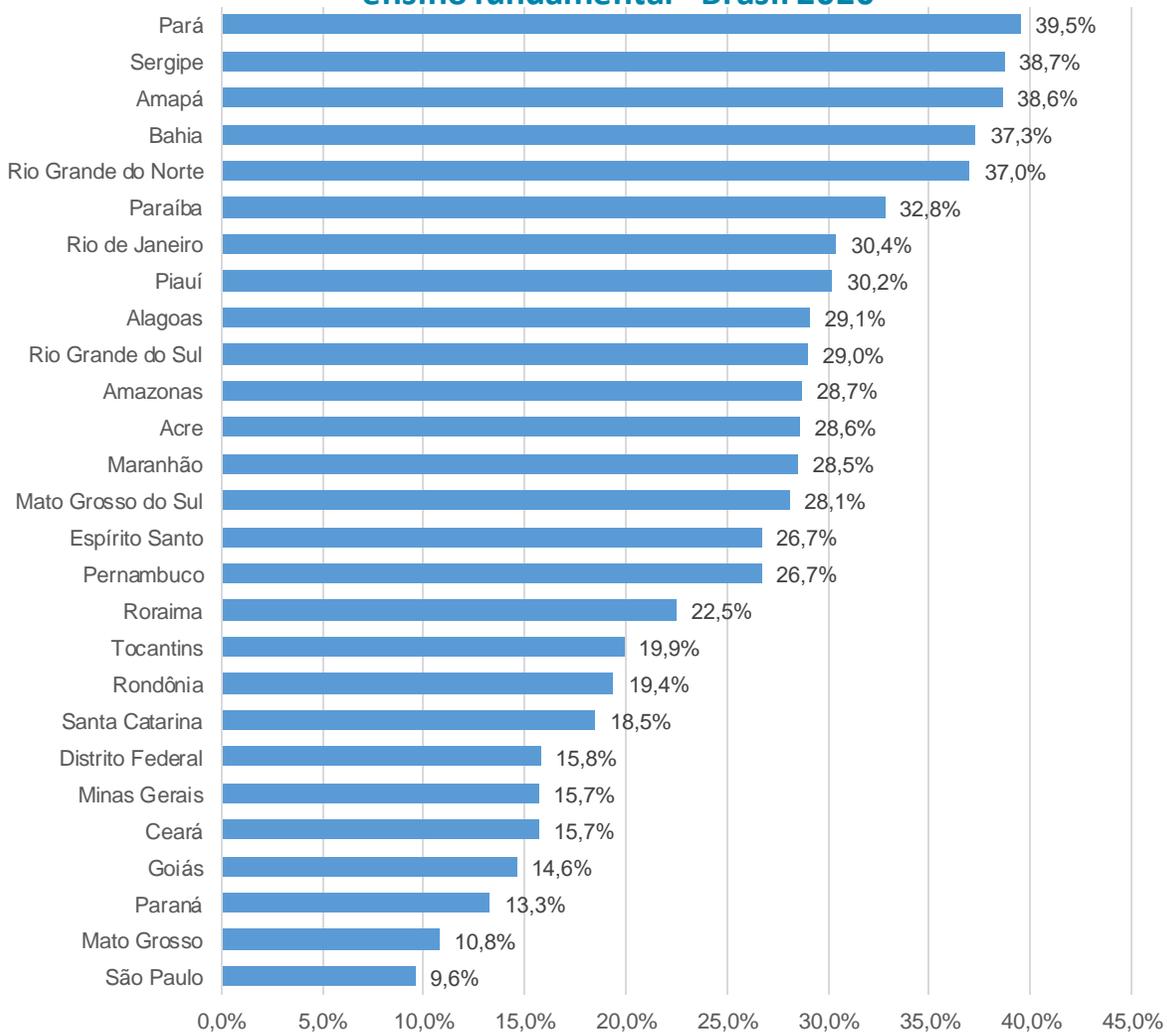


Fonte: Inep – Censo Escolar

# DESAFIOS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E OS PLANOS DECENAIS DE EDUCAÇÃO — TRAJETÓRIA

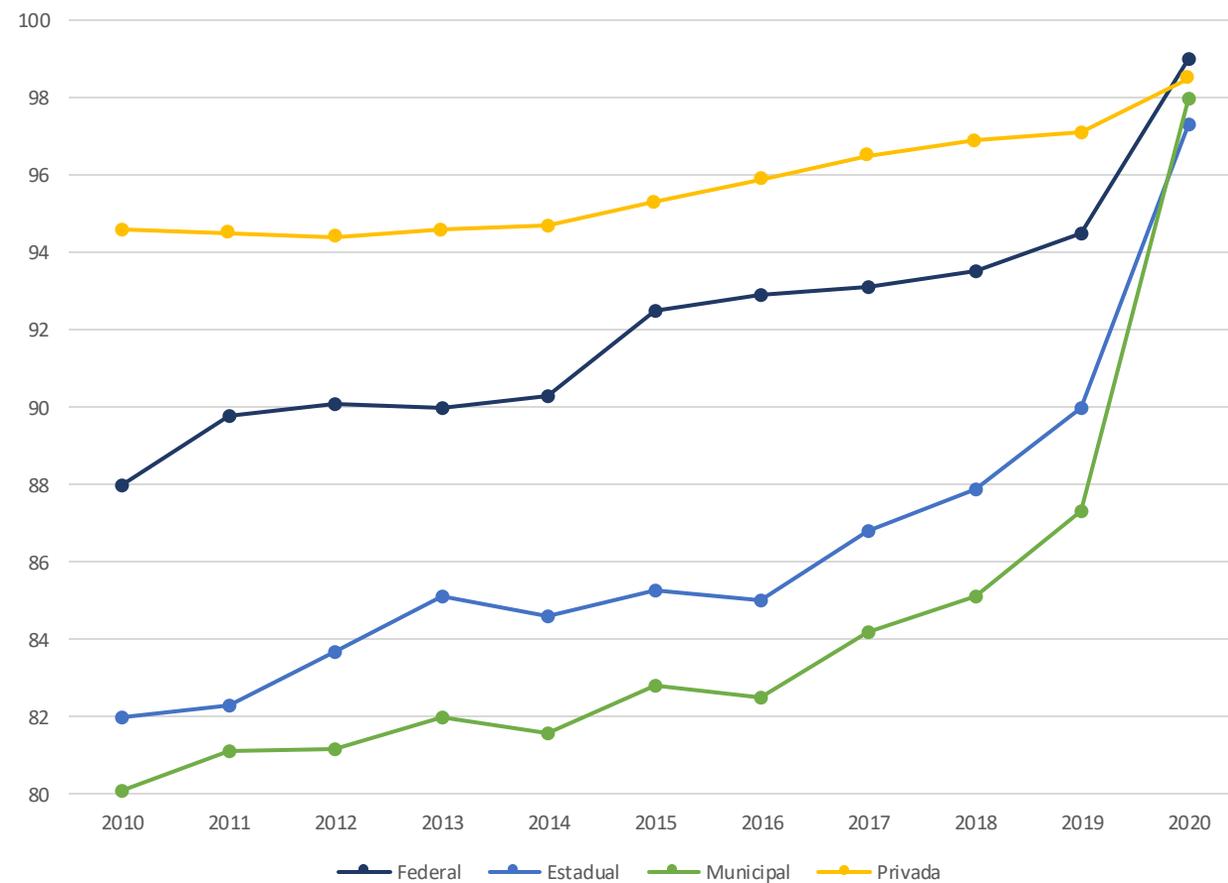
9 Metas sobre acesso, trajetória e aprendizado — Metas 1 a 5 e 7 a 9 (educação básica) e 12 (educação superior)

### Gráfico 5 - Taxa de distorção idade-série no 6º ano do ensino fundamental - Brasil 2020



Fonte: Inep/DEED – Censo Escolar

### Gráfico 6 - Anos finais do ensino fundamental - Evolução das taxas de aprovação por dependência administrativa da escola - Brasil 2010-2020

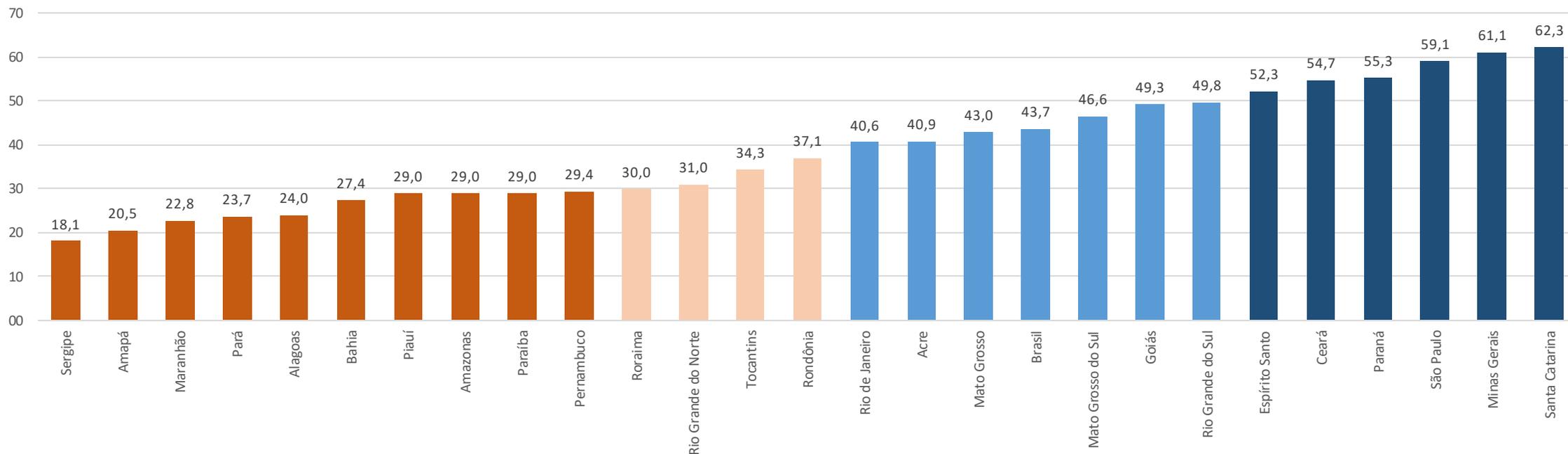


Fonte: Inep/DEED – Censo Escolar

# DESAFIOS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E OS PLANOS DECENAIS DE EDUCAÇÃO — APRENDIZAGEM

9 Metas sobre acesso, trajetória e aprendizado — Metas 1 a 5 e 7 a 9 (educação básica) e 12 (educação superior)

## Gráfico 7 - Proporção de alunos das redes municipais classificados nos níveis 3 e 4 ANA - Brasil 2016



Fonte: Inep/Avaliação Nacional da Alfabetização

## Gráfico 8 - Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais Brasil 1996/2019

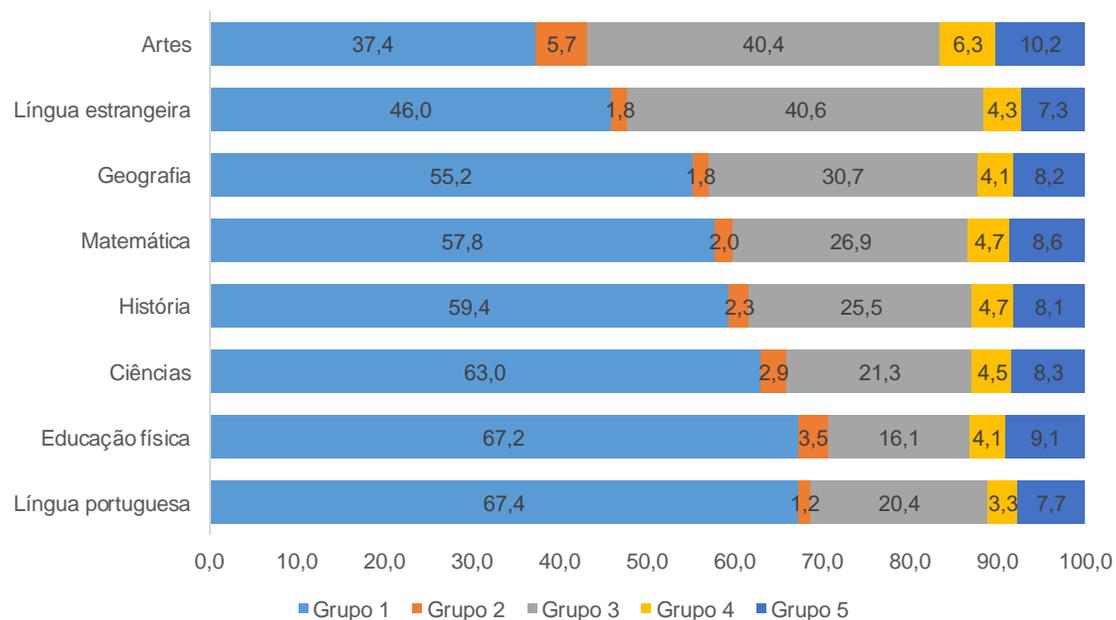


Fonte: IBGE; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

# DESAFIOS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E OS PLANOS DECENAIS DE EDUCAÇÃO – FORMAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOCENTE

2 Metas sobre a carreira e a remuneração dos docentes (Metas 17 e 18)

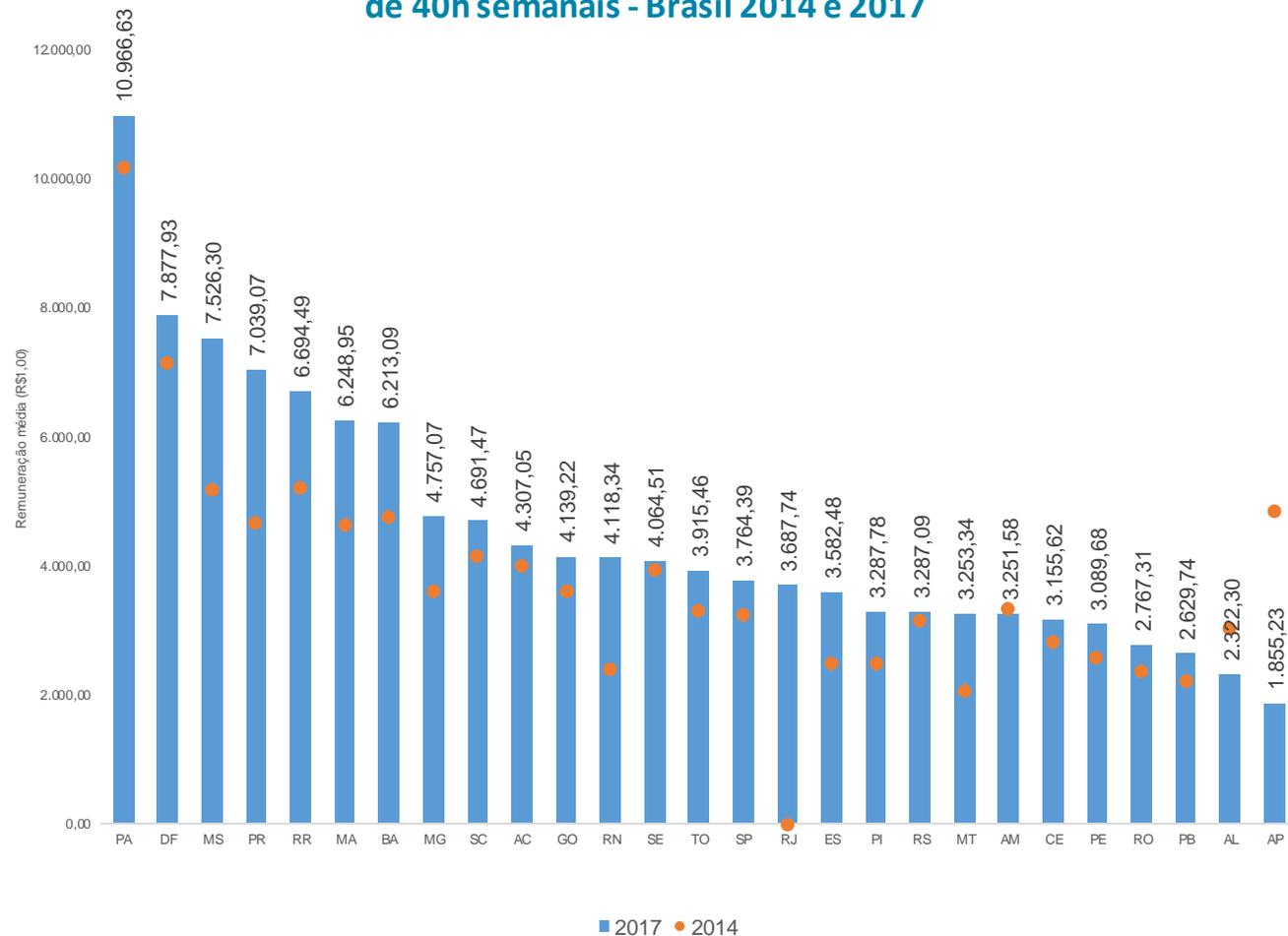
## Gráfico 9 - Indicador de adequação da formação docente nos Anos finais do ensino fundamental – Brasil 2019



**GRUPO 1:** Licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma disciplina que leciona  
**GRUPO 2:** Bacharelado na disciplina correspondente, mas sem licenciatura ou complementação pedagógica  
**GRUPO 3:** Licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em disciplina diferente daquela que leciona  
**GRUPO 4:** Formação superior não considerada nas categorias anteriores  
**GRUPO 5:** Sem formação superior.

Fonte: Inep/DEED – Censo Escolar

## Gráfico 10 - Remuneração média dos docentes da rede estadual com formação superior em atuação na educação básica e jornada de 40h semanais - Brasil 2014 e 2017

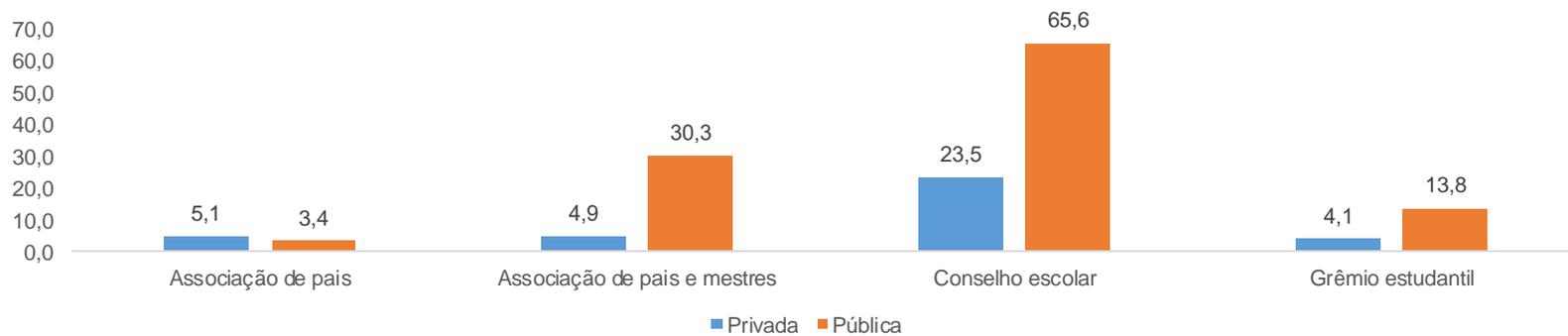


Fonte: Inep/DEED – Censo Escolar e RAIS

## DESAFIOS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E OS PLANOS DECENAIS DE EDUCAÇÃO — GESTÃO DA EDUCACIONAL E EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

1 Meta sobre a gestão da educação (Meta 19) e 1 Meta sobre a educação em tempo integral (Meta 6)

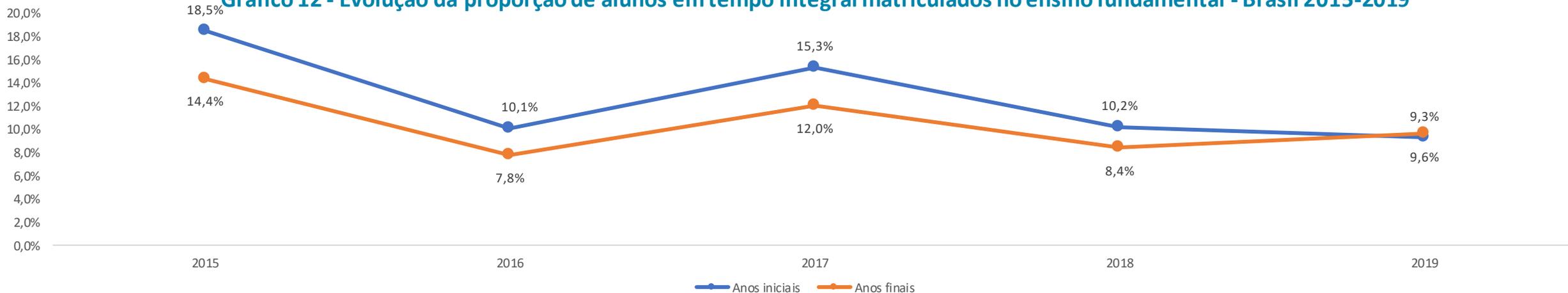
### Gráfico 11 - Proporção de escolas de ensino fundamental por tipo de órgão colegiado em funcionamento, segundo a rede de ensino - Brasil 2019



Fonte: Inep/DEED – Censo Escolar

66,2% dos diretores de escolas municipais de educação básica foram indicados sem participar de processo seletivo ou capacitação para ocupar o cargo

### Gráfico 12 - Evolução da proporção de alunos em tempo integral matriculados no ensino fundamental - Brasil 2015-2019

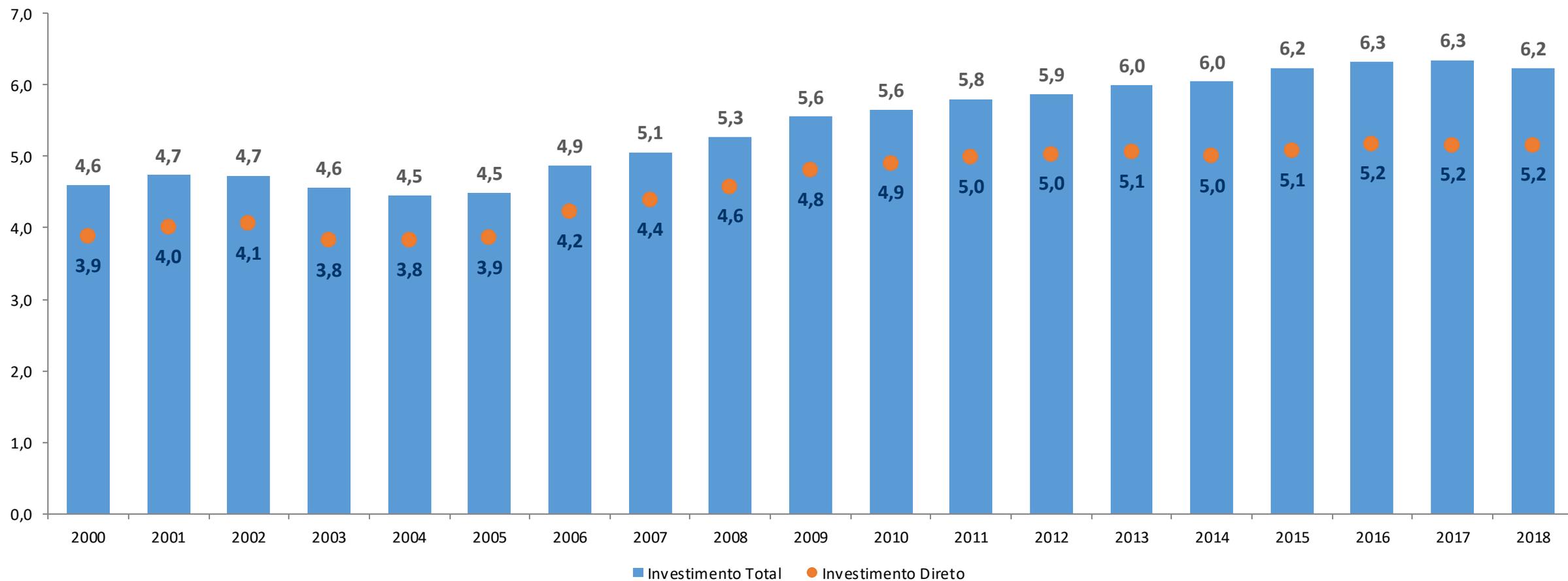


Fonte: Inep/DEED – Censo Escolar

## DESAFIOS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E OS PLANOS DECENAIS DE EDUCAÇÃO — AMPLIAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO SETOR

1 Meta sobre a ampliação de recursos destinados ao setor (Meta 20)

### Gráfico 13 — Investimento Público Total e Direto em Educação em Relação ao PIB — Brasil - 2000–2018

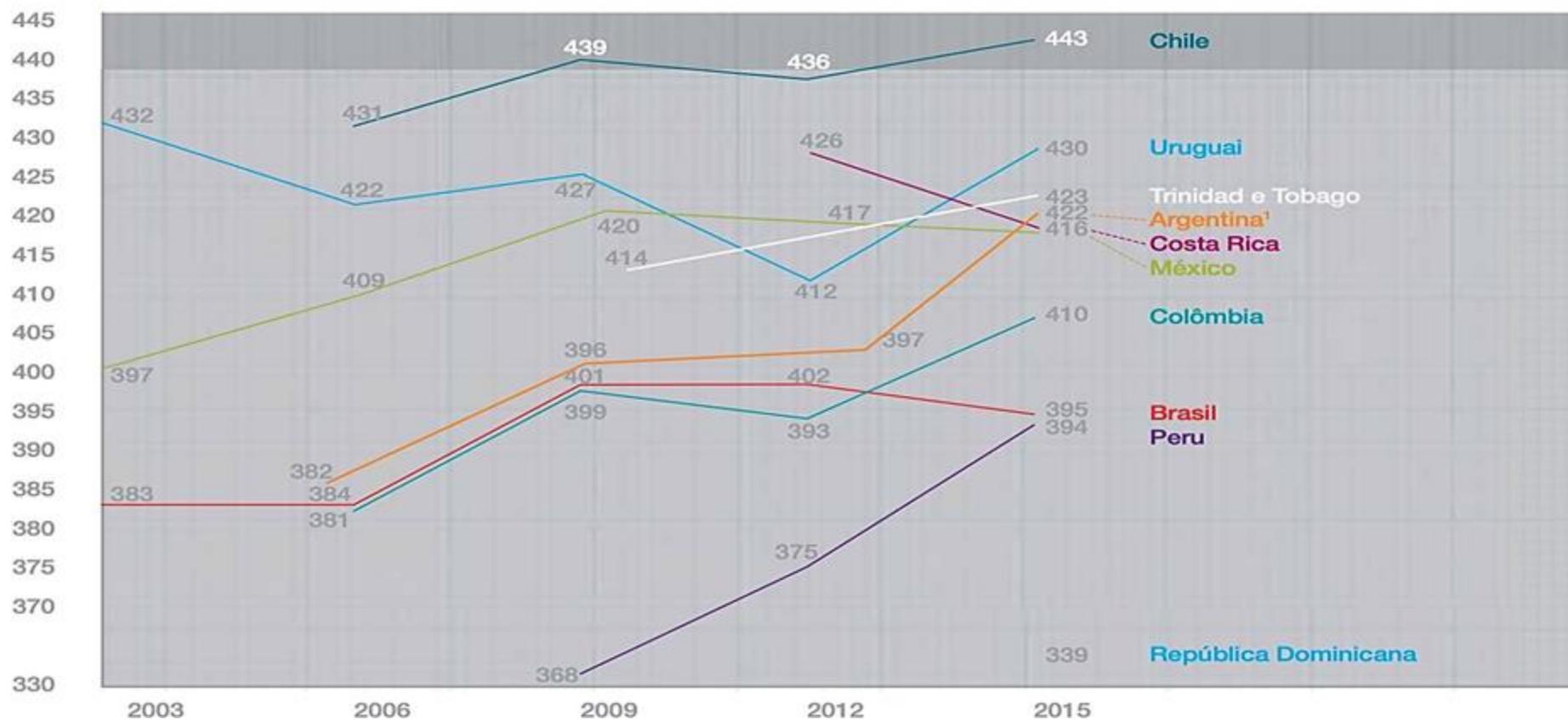


## QUAL O PROBLEMA?

Gráfico 14 — Evolução do desempenho e tendência nos países da América Latina — PISA 2000–2018

Nota composta no PISA (média das notas de ciências, leitura e matemática)

■ Regular ■ Fraco



Fonte: OCDE/Education at a Glance 2018 e PISA

Em relação aos países sul-americanos que participaram do exame, o Brasil supera Colômbia, Argentina e Peru em leitura, só é melhor que a Argentina em matemática e empata em último lugar com a Argentina e Peru em ciências.

## OS PLANOS DECENAIS E O PAR

*Regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto do PNE*

A União na sua função redistributiva e supletiva mediante **assistência técnica e financeira**, tendo por base o **PNE**, cujo objetivo é o de articular o **Sistema Nacional de Educação (SNE)** em **regime de colaboração** e definir diretrizes, objetivos e metas para assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino

### PLATAFORMA +PNE

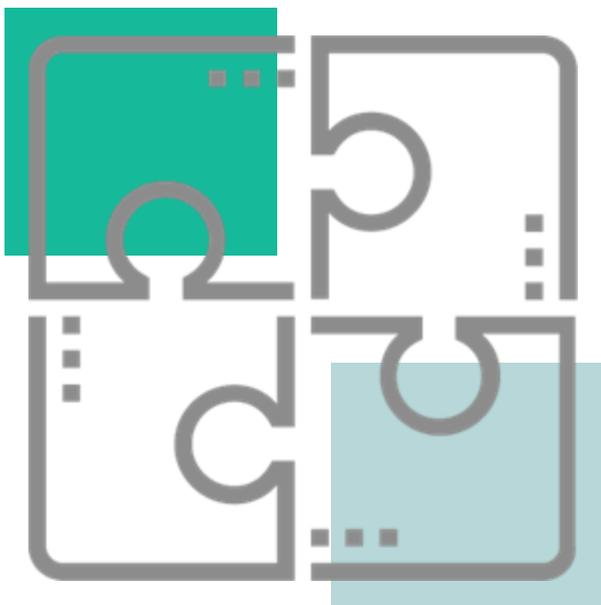
*“Art. 1º Fica instituída a Plataforma +PNE, ambiente virtual para monitoramento e avaliação dos Planos de Educação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.”*

*Portaria MEC n.º 41, de 25 de janeiro de 2021  
(alterado pela Portaria MEC n.º 515, de 25 de julho de 2021).*

### PAR (2021–2024)

*“O PAR é uma ferramenta de planejamento multidimensional e plurianual da política de educação disponibilizada aos estados, municípios e ao Distrito Federal, que tem por objetivo promover a melhoria da qualidade da educação básica pública, observadas as metas, diretrizes e estratégias do Plano Nacional de Educação — PNE, de que trata a Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014.*

*Resolução n.º 4, de 4 de maio de 2020.*



## PLATAFORMA +PNE: APOIO AO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS DECENAIS

*Regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto do PNE*

### IMPLEMENTAÇÃO PLATAFORMA +PNE

Apoiar o monitoramento e avaliação dos Planos de Educação Subnacionais (Plataforma +PNE).

**Ação em andamento desde janeiro/2021**

Firmar Acordo de Cooperação Técnica Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e Conselho Nacional do Ministério Público.

**Ação iniciada em junho/2021**

Realizar Chamada Pública para escolha de Avaliadores Educacionais +PNE.

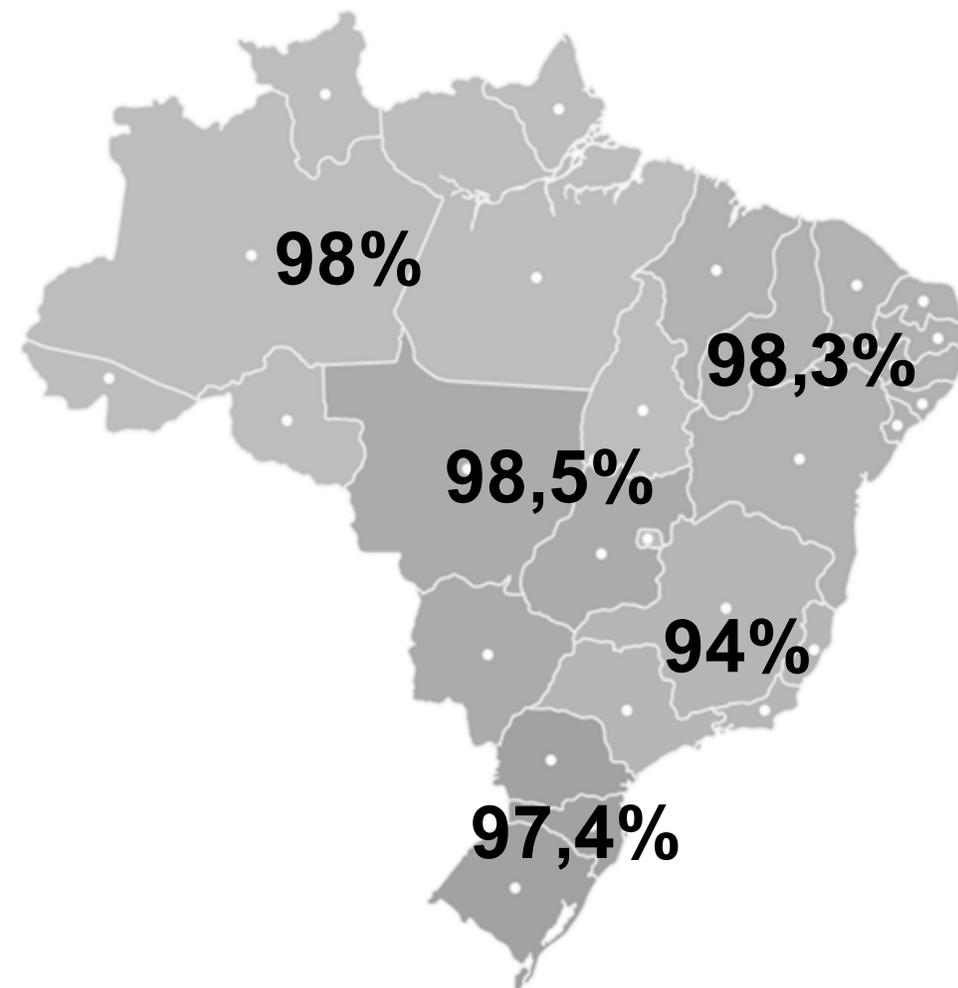
**Ação concluída em 10/09/2021**

Avaliar dos dados encaminhados ao MEC por meio da Plataforma +PNE e encaminhar devolutiva aos entes federados (Auxílio Avaliação Educacional — AAE).

**Ação iniciada em setembro/2021**

Apoiar tecnicamente os estados, os municípios e o Distrito Federal a partir da avaliação da situação nacional mapeada na avaliação dos dados +PNE (Auxílio Avaliação Educacional — AAE).

**Ação prevista para janeiro/2022**



## PAR: APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO MEDIANTE A PACTUAÇÃO DO PLANO

*Regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto do PNE*

Fortalecer a colaboração entre os entes federativos e subsidiar o desenvolvimento de tecnologias para apoio ao planejamento e aprimoramento da gestão.

A elaboração do PAR pelos entes federados é precedida de uma etapa preparatória e diagnóstica, estruturada em quatro dimensões:



1

GESTÃO  
EDUCACIONAL



2

FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DE EDUCAÇÃO



3

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E  
AVALIAÇÃO



4

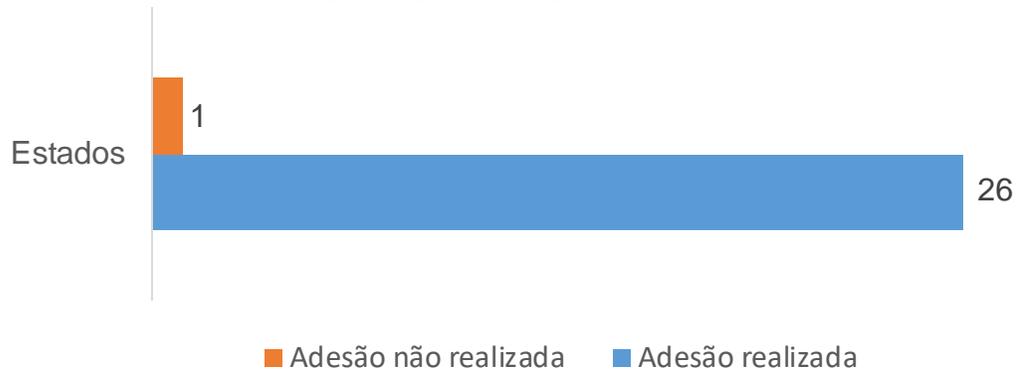
INFRAESTRUTURA FÍSICA E  
RECURSOS PEDAGÓGICOS

Trata-se de um **diagnóstico da situação educacional local** acompanhado de um **planejamento de investimentos em melhorias**. A partir desse diagnóstico, é desenvolvido um conjunto coerente de ações de caráter plurianual que resulta no PAR.

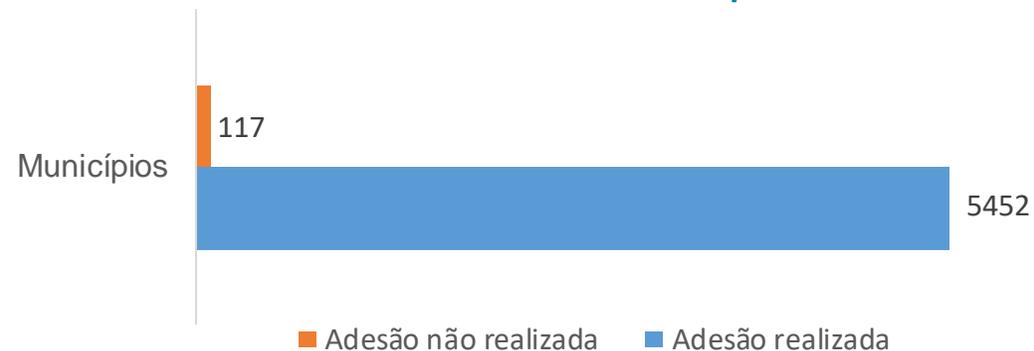
## PAINEL – IMPLEMENTAÇÃO

Regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto do PNE

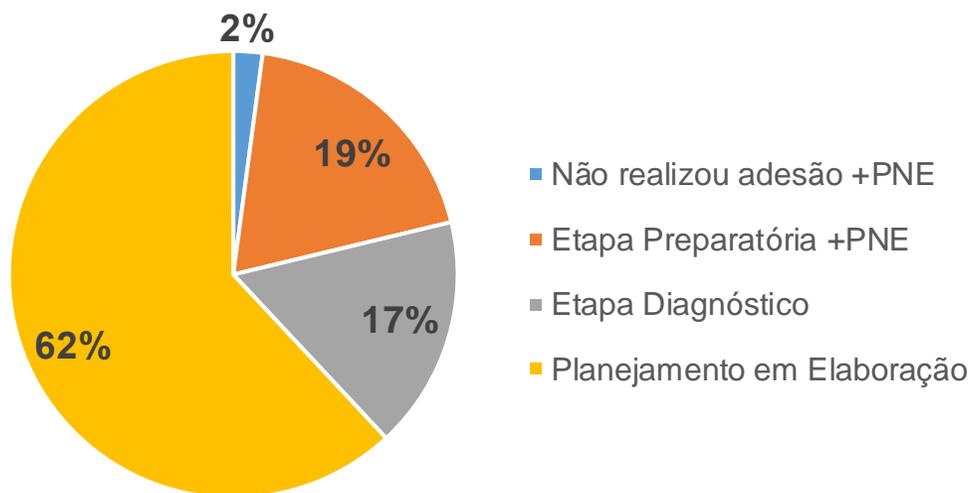
### Gráfico 15 - Adesão Estados - +PNE



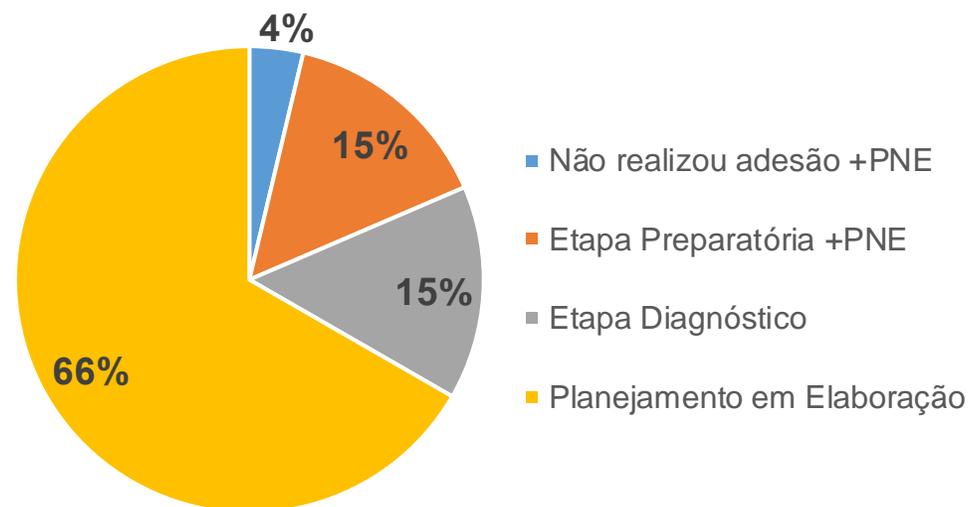
### Gráfico 16 - Adesão Município +PNEs



### Gráfico 17 - Elaboração do PAR4 - Municípios

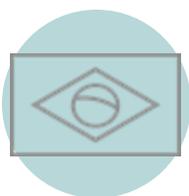


### Gráfico 18 - Elaboração do PAR4 - Estados



## COMO ACESSAR?

O apoio ao monitoramento e avaliação dos Planos de Educação Subnacionais e a elaboração do PAR são feitos pelo **Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec – Módulo PAR)**.



SIMEC/+PNE



SIMEC/PAR

<https://simec.mec.gov.br/>



## PAR: APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO MEDIANTE A PACTUAÇÃO DO PLANO

As ações propostas no PAR é que irão orientar o apoio técnico e financeiro a ser pactuado entre o Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e cada ente federado.



### PAINEL DE INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO BÁSICA



Repasse por  
Programa



Repasse por  
Ente



Saldo por  
Programa



Saldo por  
Ente

**Saldo em Conta**  
**R\$ 1.043.215.310,97**

*Ferramenta com informações referentes aos recursos repassados aos entes federados para auxiliar gestores educacionais na administração dos recursos públicos destinados à educação básica, além de fomentar o controle social.*

## PDDE EMERGENCIAL

**36 MILHÕES** DE ESTUDANTES BENEFICIADOS

**111 MIL** ESCOLAS PÚBLICAS

**R\$ 648,9 MILHÕES** LIBERADOS

*O Guia contém normas técnicas de segurança em saúde e recomendações de ações sociais e pedagógicas a serem observadas pelos integrantes da comunidade escolar no retorno seguro às aulas.*



CONHEÇA O

**GUIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROTOCOLOS DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

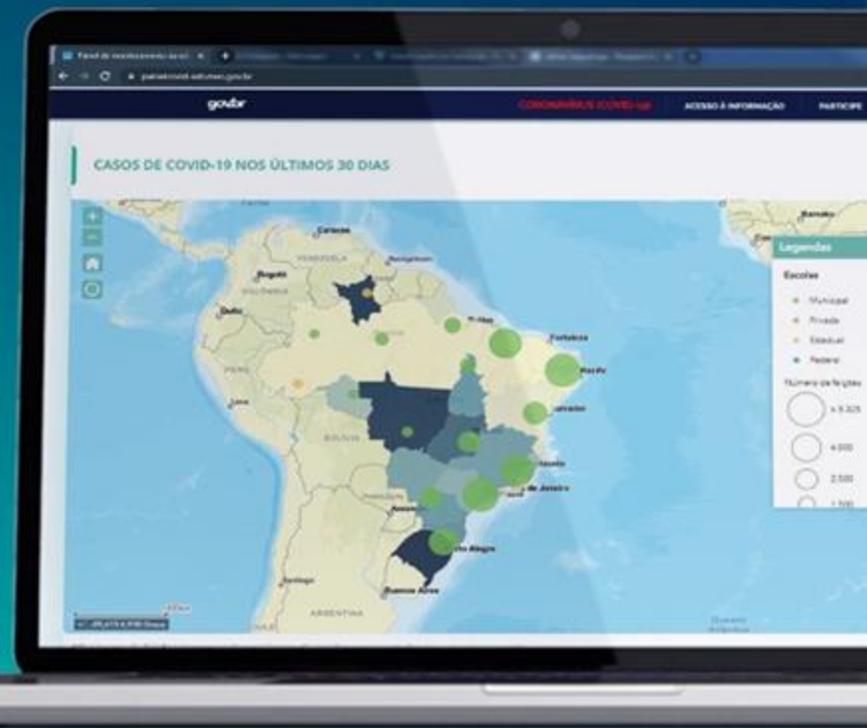
MEC

## FERRAMENTA PARA A GESTÃO

Solução tecnológica que propõe auxiliar dirigentes municipais e secretários estaduais de educação, assim como diretores escolares, na tomada de decisões, no contexto da pandemia da COVID-19.

# PAINEL DE MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA

MEC



<https://painelcovid-seb.mec.gov.br/>

**FALE CONOSCO**  
**<https://www.gov.br/mec>**  
***0800 616161***



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL